

PARECER CME Nº 010/2015

Aprova adendo de Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, localizada à rua Marçal dos Santos Souza, Nº 56, loteamento Solar, em Santo Antônio da Patrulha/RS.

O Conselho Municipal de Educação recebe ofício da Secretaria Municipal da Educação, encaminhando Adendo para alteração do Regimento Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho, para análise e aprovação deste Conselho.

A Escola solicita alteração no Item 4, quanto ao atendimento das crianças de (4) quatro a (5) cinco anos e 11 meses, para atendimento parcial de turno, justificada pela necessidade de atender a demanda manifesta.

O Conselho Municipal de Educação considera cumpridas as exigências legais quanto ao atendimento de turno parcial para as crianças de 4 e 5 anos de idade, na Escola Municipal de Educação Infantil Moranguinho.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de Novembro de 2015

*Augusto de Fraga Cardoso
Andréia Cardoso da Silveira
Carla Meregalli de Oliveira
Cristiane da Silva Vargas
Irani Pacheco
Josefina Rancheski Hablich
Leticia Messagi Dai Prá Aioldi
Marcia dos Santos
Maria Regina Ferreira Garcia
Silvani da Silva Ramos*

Aprovado, por maioria, pelo Plenário, em sessão de 10 de Novembro de 2015.

Carla Meregalli de Oliveira
Presidente do CME